



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 010/2020.

SÚMULA: "DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO MUNICÍPIO COMO RESPONSÁVEL PELA CONTROLADORIA INTERNA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA".

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 13 da Lei Complementar nº 041/2019, que dispõe sobre a Unidade de Controle Interno do Município - UCI c/c art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Artigo 1º. Fica nomeado o servidor efetivo Nairdo Pereira, Escrivário, matrícula nº 3.851 como responsável pela função de Controlador Interno do Poder Executivo Municipal e o do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município - SANTANAPREV, com base na Lei Complementar nº 041/2019.

Artigo 2º. Fica concedida ao Controlador Interno designado no artigo 1º a gratificação de função na proporção prevista no artigo 8º da Lei Complementar nº 041/2019, durante o período em que exercer a respectiva função.

Parágrafo Único: À proporção que se refere seria o Poder Executivo, Legislativo e Fundo de Previdência dos Servidores Públicos, dividido em três onde cada controlador interno receberá proporção para responder pela sua unidade gestora.

Artigo 3º. Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 250/2019 e o Decreto nº 035/2019.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 09 DE MARÇO DE 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal